

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0017/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Necessita efetuar a troca do kit embreagem do caminhão Ford Cargo Placa MKC-6985, pois estourou o rolamento, troca esta necessária pois o caminhão não sai do lugar sem efetuar o conserto. Vamos trocar o kit todo, pois o mesmo está desgastado e pode vim a quebra mais peças, em conversa com o mecânico o mesmo achou melhor a troca do kit tudo, dando assim mais segurança e condições para dar sequência nos serviços do setor.

2. Requisitos da contratação:

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer as peças ora citada, bem como atender as exigências mínimas com material de boa qualidade.

Garantindo que o município possa fazer o conserto do caminhão

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Existe a possibilidade de pegarmos direto com a empresa autorizada, mas achamos o valor meio alto e então fomos atrás de mais orçamentos. Como temos várias empresas que prestam este tipo de serviço, corremos atrás de orçamentos, conforme a tabela do item 6. Visando a economia e peça de qualidade vamos optar pelo menor preço pois todas as empresas fornecem peças de boa qualidade, pois nunca tivemos nem um problema com peças já pegue até o momento.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Com esta contratação destas peças conseguiremos dar andamento com mais agilidade no setor, pois o equipamento está parado no pátio de maquinas, pois sem essa troca do kit embreagem o mesmo não sai do lugar.

A vencedora do se obrigará a entregar, objeto desta cotação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Termo de Referência e Contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



Manutenção esporádica pois esta peça não quebra toda vez, possível desgaste natural, solicitado a troca.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Apresenta-se um valor de R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais) para aquisição do kit de embreagem.

A estimativa de valores, conforme demonstrado na tabela a seguir, trabalhou-se na construção de uma média de preços unitário. Se tratando de peças, um mercado totalmente volátil as oscilações da economia, percebe-se uma oscilação de média de valores dos itens.

Orçamento feito direto com os fornecedores, pois são os principais fornecedores e empresas credenciadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	RD Peças	LS Auto Peças	AD Peças e Serviços
01	Kit embreagem	R\$ 3.470,00	R\$ 8.053,40	R\$ 6.329,00

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A cotação ocorrerá pelo kit embreagem, conforme indicação no tópico anterior, possibilitando assim a ampla concorrência, podendo ser de fornecedor diferente.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

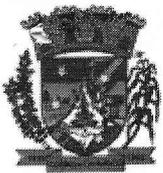
Não possui ata vigente.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Município ainda não possui Plano de Contratação anual.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução atenderá a Secretaria de Infraestrutura para fazer conserto e manutenção, do caminhão Ford Cargo MKC-6985, possibilitando através desta compra uma maior agilidade nos serviços do setor, e com uma boa economia conforme descrito no item 6 deste ETP.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.



Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa entregar a peça conforme solicitado.

Tendo com fiscal de contrato Fernando Galli – Matrícula nº 10.799 e Marilene Nogueira – Matrícula nº 11.064, e gestora do contrato Ademir Paulo Nunes

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, em especial ambientais, respalda e aumenta a credibilidade e a responsabilidade de manter um cuidado com o meio ambiente. Sem impacto ambiental pois o serviço prestado é dentro das empresas com a entrega do kit de embreagem.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição desta peça conseguiremos dar demanda dos serviços, dando mais agilidade no que se diz respeito aos reparos das estradas vicinais, pois este caminhão auxiliar no transporte de matérias britados, cascalhos e asfalto.

A Solução se dará com a cotação no formato registro de preço do tipo menor preço pelo item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município. O (s) Fornecedor(es), deverão ofertar produtos de qualidade, afim de garantir que a as obras ocorram sem interrupções ocasionadas pela falta de peça, e ter a mesma a pronta entrega.

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Ademir Paulo Nunes
Secretário de Infraestrutura